

EDITORIAL

# Futuro em risco

Enfrentamos neste momento o que talvez seja um dos maiores desafios da história do Brasil: uma profunda crise política e econômica que perdura há quase uma década, temperada com questões de ordem social e ambiental. Temos, pois, um momento de profunda complexidade ao avaliar nosso futuro como país. Mas há um fator que complica mais ainda nossa situação. A juventude brasileira está perdendo as esperanças de um futuro melhor e de qualquer mudança positiva no país, um cenário que leva cerca de 47% dos jovens a pensar em deixar o Brasil para ter uma vida melhor no exterior.

Nem mesmo os jovens mais qualificados veem condições de permanecer no Brasil, sobretudo após o sucateamento mais recente das instituições de ensino e pesquisa, uma situação que leva à 'fuga de cérebros'. A desesperança desse segmento da população foi captada no Atlas das Juventudes, pesquisa promovida pelas redes de organizações Em Movimento e Pacto das Juventudes pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a

Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essa situação é particularmente preocupante diante do fato de que o Brasil vive hoje seu 'bônus demográfico', período de ouro na história de qualquer nação, quando o contingente de pessoas ativas é maior do que o de dependentes, crianças e idosos. Hoje, são mais de 50 milhões de jovens no Brasil, com idades entre 15 e 29 anos, o que representa ainda uma oportunidade para o desenvolvimento. Afinal, por meio da participação dos jovens, é possível encontrar novas soluções e possibilidades, muitas vezes rompendo com formas tradicionais e já desgastadas de abordar os problemas.

O problema é que os jovens brasileiros estão acreditando cada vez menos em seu país. E não é para menos. Com a chegada da pandemia, cerca de 70% dos jovens relatam ter dificuldades para conseguir emprego. Foram eles também os que mais perderam renda durante esse período de adversidade. Como resultado, apenas 70% dos jovens brasileiros acreditam que é possível prosperar através do trabalho, um número muito inferior ao

de nossos vizinhos sul-americanos. Na Argentina, que também vive uma profunda crise, o índice atinge 85%, chegando a 91% na Bolívia. T tamanha desesperança se reflete na vontade dos jovens de participar da vida política. A filiação de jovens a partidos políticos caiu 44% entre 2010 e 2018. Mas isso não significa o mero desinteresse. Aliás, a política foi o tema de maior interesse de jovens que participaram do Atlas, com 54% dos participantes indicando que eram ligados a alguma causa ou defendiam alguma bandeira. O que se vê, de fato, é uma descrença com as instituições públicas brasileiras, resultado de uma sequência de governos que esqueceram de olhar para os jovens e de projetar o futuro.

Os dados do Atlas das Juventudes mostram que o próximo governo que se formar tem um grande desafio à frente para devolver a esperança de dias melhores aos nossos jovens. Caso contrário, estaremos condenando nosso futuro enquanto Nação. Afinal, como bem lembram os autores do estudo, "não há melhor predictor do futuro do País que o universo dos jovens de hoje".

# Solitude ou solidão

Claiton Cavalcante (\*)



Dias atrás escrevi um artigo cujo título era "Não sou antissocial, sou seletivo". Modéstia parte, o artigo "mexeu" com os leitores, recebi várias críticas. Com efeito, o texto foi reconhecido ao ponto de ser publicado em diversos sites e jornais do país.

Em uma das críticas – construtiva é claro! – recebida de uma amiga e leitora, amiga essa que constantemente temos discussões acaloradas em razão de divergência de opiniões – discussões construtivas! – ela sugeriu que o artigo do "... sou antissocial, ..." tivesse continuação.

De pronto, aceitei a sugestão e a amiga leitora com o objetivo de subsidiar o novo assunto, me enviou um, exemplar antigo, da Revista Superinteressante, edição 407, onde sugeri a leitura da reportagem intitulada, "A explosão da solidão".

Li a reportagem, de onze páginas, que por ser relativamente antiga é super atual. E percebi, que guardada as devidas proporções, o tema daquele meu artigo não estava totalmente "fora da casinha" como alguns disseram.

Ao realizar as duas leituras, dei preguiça de fazer muitas partes do texto da revista há um antagonismo de opiniões daquelas constantes do meu artigo. Por isso entendo, que a opinião contida no meu artigo não está totalmente errada como muitos leitores pregaram, assim como a opinião da renomada revista não está totalmente correta. O ponto de vista depende das circunstâncias e acima de tudo de uma palavrinha que muitos confundem o significado, solidão.

Duas passagens na reportagem me chamaram a atenção, sem contar o caso do homem que ficou preso durante 29 anos.

Primeiro, quando o sociólogo José Machado trata da individualidade, afirmando que hoje em dia as casas se transformaram num refúgio da individualidade que reflete uma realidade contemporânea marcada pela explosão da solidão e que em um mundo cada vez mais conectado virtualmente, paradoxalmente, as interações presenciais parecem se tornar mais escassas.

Para esse entendimento deixo o seguinte ponto de reflexão: Será que essa individualidade mencionada pelo sociólogo é necessariamente um problema ou pode ser uma escolha consciente e benéfica?

E, segundo que é o posicionamento que mais me agrada, é quando o mesmo sociólogo português, explica que o tipo mais comum de moradia moderna é o apartamento, termo que, ironicamente, significa separação. Para o sociólogo, esse dado (morar em apartamento) reforça a noção de que a estrutura urbana contemporânea favorece o distanciamento social.

É diferente morar em casa ou apartamento. Em que pese, hoje em dia para morar em casa o morador também está restrito às regras condominiais, pior é morar em apartamento, pois embora possa proporcionar um ambiente teoricamente mais seguro, muitas vezes esse tipo de moradia promove o isolamento dos indivíduos.

E por falar em isolamento, minha amiga leitora e mentora desse texto, quando estávamos discutindo sobre o tema, proferiu a seguinte frase que chamou minha atenção, "Elevador de prédio é o lugar mais constrangedor que já vi na vida; os usuários são como famílias, mas não se conhecem."

Dito isso, fica claro que novamente defenderei a opinião registrada no artigo "Não sou antissocial, sou seletivo".

Pois bem, o texto da revista, enfatiza os impactos negativos do isolamento, mas ignora o fato de que estar sozinho de forma consciente e desejada, que é a solidão, pode ser benéfico e até necessário para o desenvolvimento pessoal.

Entendo que, em vez de tratar a individualidade como algo prejudicial, é preciso reconhecer que muitas pessoas escolhem se afastar de interações sociais superficiais para preservar sua saúde mental e emocional.

Além disso, a ideia de que a hiperconectividade deveria impedir a solidão parte do pressuposto de que a quantidade de interações determina sua qualidade. No entanto, pesquisas mostram que relações autênticas e significativas são mais importantes do que um grande número de contatos. Como exemplo, temos a teoria do "número de Dunbar", que sugere que os seres humanos conseguem manter, no máximo, cerca de 150 relações sociais estáveis.

Adicionalmente, a seletividade social, longe de ser um sintoma de isolamento patológico, como muitos pensam ser, pode ser uma forma saudável de evitar relações desgastantes e manter um equilíbrio emocional.

Corroborando com meu entendimento sobre a seletividade, a teoria da "seletividade socioemocional" propõe que, à medida que as pessoas envelhecem e percebem o tempo de vida como mais limitado, elas tendem a priorizar relações sociais que lhes proporcionem maior significado e satisfação emocional, reduzindo interações consideradas superficiais ou menos gratificantes.

Além disso, o conceito de solidão como algo tido e dito prejudicial não considera as diferenças individuais. Enquanto algumas pessoas podem sofrer com o isolamento, outras encontram na solidão um espaço para reflexão, criatividade e autoconhecimento.

A casa e também o apartamento, que a reportagem descreve como um refúgio solitário, pode ser, na verdade, desde que possua o "cantinho da caverna", um ambiente de conforto e liberdade, permitindo que o indivíduo se desconecte do excesso de estímulos, às vezes não agradáveis, da vida moderna.

Dessa forma, ao invés de tratar a solidão como um problema a ser erradicado, é fundamental reconhecer que a individualidade e a seletividade social são escolhas legítimas e, em muitos casos, benéficas. O pulo do gato não está em evitar a solidão a qualquer custo, mas sim em equilibrá-la com interações sociais verdadeiramente enriquecedoras e cheias de solidão.

\*CLAITON CAVALCANTE é membro da Academia Mato-Grossense de Ciências, Ciências e do Instituto dos Contadores do Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**  
 Processo Licitatório 031.2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01.2025, Menor Preço Global onde o mesmo como OBJETO: "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA (PARTE 02) E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, CONVENIO 925965/2022 - OPERAÇÃO 1083078-02." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 29/04/2025 às 09h. Local: www.licitanet.com.br. Informações: (65) 9929-4815 ou e-mail: licitacao@saosjosedosquatromarcos.mt.gov.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saosjosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. **Processo Licitatório 045.2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010.2025**, Menor Preço Unitário, onde o mesmo como OBJETO: "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FABRICA DE RAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 0577/2020". Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 31/03/2025 às 09h. Local: www.licitanet.com.br. Informações: (65) 9929-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saosjosedosquatromarcos.mt.gov.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saosjosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. **Processo Licitatório 043.2025, PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025**, Menor Preço Unitário, onde o mesmo como OBJETO: "REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADÊMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 02/04/2025 às 09h. Local: www.licitanet.com.br. Informações: (65) 9929-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saosjosedosquatromarcos.mt.gov.br. Edital pelos sites: www.saosjosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**1º ADENDO MODIFICADOR - AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025**  
**PROCESSO Nº 127/2025**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS DE INTERNET, NA MODALIDADE COMPRA POR DISPENSA, A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta, informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s) para data do dia 27 de março de 2025, com início às 08:30h (horário de Brasília), e término às 14:30h(horário de Brasília), o local da disputa permanece inalterado. O teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site e plataforma Licitanet. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradolestemt.gov.br icone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br. Primavera do Leste - MT, 20 de março de 2025.  
**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
 Agente de Contratação  
**Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Original Assinado nos Autos do Processo.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE VISTORIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E MOTORES NO ESTADO DE MATO GROSSO SINDVIST/MT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**  
 A Comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SINDVIST/MT), representada por Fabio de Araújo Pompermyer, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 861.469.711-20, com endereço para correspondência na Avenida Miuano, 260, apto 2104, Bairro Despraído, Cuiabá – MT, Cep: 78.048-223; **CONVOCA** todos os empresários da categoria de vistorias de identificação veicular e motores estabelecidos em todo o Estado de Mato Grosso, **para participar da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SINDVIST/MT), com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso**, abrangendo todos dos municípios, sendo eles: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguaí, Alto Taquari, Apiacás, Araguaia, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenalópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Boa Esperança do Norte, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinaópolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colatinho, Colider, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indavaí, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelandia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasília, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeiroão Cascalheira, Ribeirozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rondópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tenório, Torixoró, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica, a se realizar de forma presencial na Rua Barão de Melgaço, nº 787, Bairro Porto em Cuiabá – MT, e também de forma virtual pelo link: https://meet.google.com/pgg-yiy-y-fjz, no dia 28 de abril, às 17h:30min em primeira convocação, e, às 18h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação e aprovação das seguintes ordens do dia:  
 a) Aprovação da Fundação do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SINDVIST/MT;  
 b) Aproveção do Estatuto Social do Sindicato;  
 c) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;  
 d) Contribuição dos Associados da entidade e fixação de data base;  
 e) Definição da Sede provisória;  
 f) Outros assuntos de interesse da categoria.  
**Cuiabá, 13 de março de 2025**  
**Fabio de Araújo Pompermyer**  
 Presidente da Comissão Pró-Fundação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**  
**CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 - RATIFICAÇÃO - ATA 05**  
 O Prefeito de Lucas do Rio Verde/MT, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torna público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, Credenciamento nº 007/2024, com objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender as demandas das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde/MT", as empresas WANDERLEY JUNIOR DA SILVA; EDIFICARE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA e IVAM CESAR KÜHN, serão credenciadas nos serviços relacionados à elaboração e execução de projetos de engenharia, até o período de 16/01/2026, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições da Lei nº 14.333/21, Decretos Municipais nºs. 6.097/2022, nº. 6.096/2022, nº. 6.090/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de março de 2025.  
**Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 10/03/2025, sagrou-se vencedor os preponentes: ALC MORAES COMERCIAL LTDA – CNPJ: 46.339.373/0001-92, com o valor de R\$ 21.806,31(vinte e um mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos); ANI-MALFORCE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.214.791/0001-89, com o valor de R\$ 49.104,56(quarenta e nove mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos); ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO – CNPJ: 34.061.215/0001-34, com o valor de R\$ 146.225,65(cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA – CNPJ: 32.830.196/0001-38, com o valor de R\$ 1.803,14( Um mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos); VETMAX PRODUTOS AGRPECUARIOS LTDA – CNPJ: 09.049.833/0001-11, com o valor de R\$ 21.297,90(vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos); DOCE FAROL LTDA – 48.122.403/0001-30 com o valor de R\$ 7.559,30( sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 20 de março de 2025.  
 Alto Taquari – MT, 20 de março de 2025.  
**Thais Regina Bender de Souza - Pregoeira**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE**  
**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
 A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação Nº 77448/2025 sob Processo Nº 674/2025, referente a obra de Pavimentação e Revitalização Asfáltica das Vias Internas do Campus Universitário Jãne Vanini, localizada na Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, com extensão de 1.344,55 metros – CEP 78200-000, no município de Cáceres/MT.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
 A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Obra de Pavimentação da Rodovia MT-351, Trecho 01: Entr. MT-241(B) – ENTR. MT-502, Trecho 02: ENTR. MT-502 – Início Trecho Planejando, Código SRE: 351EMT0233 / 351EMT0235, com extensão de 15,00 Km, no município de Nobres-MT.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40/2024**  
 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2024, com base na necessidade dos serviços e no interesse da contratante, conforme previsto no artigo 127 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira – Vigência e Prorrogação, disposta no referido contrato. O período contratual, inicialmente previsto para encerrar em 04/03/2025, será estendido por mais 19 (dezenove) meses e 12 (doze) dias, passando a vigorar até 31/10/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. CONTRATADA: R. Q DE MELO .CNPJ nº 49.064.321/0001-49.DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/03/2025.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 – centro, CEP 78.785-000 através do seu Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar, que emitiu o Edital Complementar 002/2025 ao Edital do Pregão Eletrônico 007/2025, onde altera-se a ordem dos produtos do Anexo I – Termo de Referência e prorrogar-se a data de abertura passando assim para o dia 02/04/2025 às 08:30hrs, ficando inalterada as demais cláusulas. Informação mais detalhada pelo fone (66) 9.9937-0499, edital complementar completo poderá ser obtido através do site: altoaquari.mt.gov.br/licitações e pelo portal da Licitanet. Alto Taquari – MT, 20 de março de 2025.  
**Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação**

**PARQUE DAHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 57.620.603/0001-03**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade "Loteamento Aberto Parque Daher" em zona urbana do município de Sinop/MT.

**CASCA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.282.987/0001-96**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retilhista (T.R.R), localizado na ROD BR 163 KM 730, Distrito Primavera, SN, Zona Rural, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DO CENTRO OESTE -AOCO**, por seu Presidente, Andre Stumpf Jacob Gonçalves, com arrimo nos artigos 17, III, V, 20, 21 todos do Estatuto Social, CONVOCAR a todos os associados que se interessarem, para no dia 28 de março de 2025 irá se realizar ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que acontecerá na Rua Varsóvia n. 21, bairro Jardim Tropical, CEP 78065-150, cidade de Cuiabá/MT, às 18:30 horas em 1ª convocação com a presença de dois terços dos associados com direito a voto e, às 19:00 horas em 2ª convocação com a presença de qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia:  
**01** – Prestação de contas do exercício de 2023 a 2024;  
**02** – Evento/Exposição de aves  
**03** – Medidas a serem adotadas em razão de condutas  
**04** – Alteração dos artigos: 8, §1º; art. 11, inclusão inciso XII, XIII; art. 12, §1º letra A, §2º inclusão letra F e G; §3º letra F; art. 20; art.21, §1º, inclusão §2º; art. 22, §2º; art. 23, parágrafo único, incisos VII e XI; art.35, §2º ; art.37, inciso V; art.38§1º; art.40, §1º; art.41; art.46; §2º art.54 todos do Estatuto Social;  
**Várzea-Grande/MT, 18 de março de 2025.**  
**Andre Stumpf Jacob Gonçalves**  
 Presidente

**O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!**

**anuncie CONOSCO**

**ESTADÃO**  
 Mato Grosso  
**(65) 99830-1111**

# FONE: (65) 99830-1111

PAÍS DE CRAQUES

# 60% acham que jogariam na Série A

Da redação

Disputar o Campeonato Brasileiro da Primeira Divisão é um privilégio para poucos. Para se ter uma ideia: em 2019, relatório da CBF informou que havia no país 90 mil jogadores profissionais em atividade. Naquele mesmo ano, apenas 690 desses 90 mil entraram em campo pela Série A, um percentual de apenas 0,76%. Mas a autoestima do torcedor brasileiro é muito maior do que a dificuldade que os números revelam.

Pesquisa inédita encomendada pelo Bolavip Brasil perguntou aos fãs de futebol pelo país: você teria condições de se tornar jogador de futebol profissional de elite se tivesse a chance? E a quantidade de pessoas seguras que têm o que é preciso para a tarefa impressionou: 57% dos homens responderam que sim.

A pesquisa foi realizada pela agência de pesquisa de mercado RWB, com sede em Londres, na Inglaterra. Ela ocorreu entre os dias 25 e 28 de novembro do ano passado e contou com a participação de 2.033 participantes. Ela seguiu os códigos de conduta da Sociedade de Pesquisa de Mercado do Reino Unido (Marketing Research Society, em inglês).

O ápice da autoestima se encontra entre os homens, com 57% deles respondendo que seriam capazes de jogar na Série A, se tivessem tido a chance. Esse número cai para 39% quando as mulheres respondem à mesma pergunta.

Jovens adultos também acreditam mais neles mesmos: 57% dos que responderam à pesquisa na faixa etária entre 25 e 34 anos têm a convicção de que poderiam ser jogadores de futebol.

**OS MAIS CONFIAN- TES** - A pesquisa revelou também que há diferenças significativas entre como as pessoas percebem suas próprias habilidades futebolísticas, dependendo da região do país onde vivem. Enquanto 59% dos moradores da Região Norte disseram que poderiam se



AssCom Dourado

Pesquisa revela que maioria dos homens considera que teria capacidade para jogar na Série A do Brasileiro

tornar jogadores de futebol de elite, 36% dos sulistas responderam que não.

Nas outras regiões do país, o percentual é próximo: 48% dos nordestinos, 42% dos moradores do Centro-Oeste e 41% dos sudestinos se enxergam como potenciais jogadores de futebol da primeira divisão.

**SACRIFÍCIO MAIS ACEITO** - A pesquisa também elencou 11 sacrifícios que jogadores de futebol profissional são obrigados a fazer ao longo da carreira e perguntou aos entrevistados quais deles estariam dispostos a aceitar. O sacrifício mais fácil é passar menos tempo com a família: 20% respondeu que o faria para ser jogador de futebol.

Já a tolerância com a violência que é rotina na vida dos jogadores de futebol no Brasil é muito menor: apenas 5% dos entrevistados respondeu que seria capaz de lidar com ameaças ou agressões físicas e verbais sem o direito de reagir à altura para ter uma carreira como jogador de futebol profissional.

**MELHORES QUE ALISSON** - Outra pergunta foi feita aos entrevistados da pesquisa: se você se tornasse jogador de futebol, seria melhor do que qual jogador, comparativamente falando?

Foi oferecida uma lista de 15 jogadores brasileiro

em atividade, no Brasil e no exterior: dois goleiros (Alisson e Cássio), três jogadores de defesa (Danilo, David Luiz e Thiago Silva), quatro jogadores de meio de campo (Casemiro, Felipe Melo, Fernandinho e Lucas Paquetá) e seis atacantes (Neymar, Vini Jr, Richarlison, Rony, Yuri Alberto e Gabigol).

Dos entrevistados, 19% afirmaram que não seriam melhores do que nenhum dos jogadores citados. Já 16% responderam que, se tivessem a chance de ser jogadores profissionais de futebol, seriam melhores do que Alisson, goleiro do Liverpool (ING) e da seleção brasileira nas últimas duas Copas do Mundo.

O jogador menos citado foi Richarlison, atacante do Tottenham (ING). Apenas 5% dos entrevistados disseram que seriam melhores do que o Pombo.

anuncie CONOSCO  
ESTADÃO  
(65) 99830-1111

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online Sicredi ZUK  
DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº B80930103-0 datado de 10/04/2018, na qual figura FIDUCIANTE ANA ROSA GUALTERE, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 576.501-SSP/RO, inscrita no CPF nº 724.861.802-06, residente e domiciliada em Campos de Júlio/MT, já qualificadas na citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º Leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br. 2. Descrição do imóvel: Casa, situada na Rua Cuiabá, s/nº, constituída pelo Lote 19 da Quadra 42, no Loteamento Cidade Campos de Júlio, Campos de Júlio/MT. Área de terreno: 600,00m² e Área construída estimada: 295,40m². Imóvel objeto da matrícula nº 10.336 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Comodoro/MT. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (i) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e único da Lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: > 1º Leilão: 31/03/2025, às 16:00 h. Lance mínimo: R\$ 462.000,00. > 2º Leilão: 02/04/2025, às 16:00 h. Lance mínimo: R\$ 232.435,50. 4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuc.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do leilão. O leiloeiro ou a Zuk emitirá título de crédito (Certeira) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o ao protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 44º, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuc.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.13. Este edital está regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. 5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br  
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 contato@portalzuc.com.br | PORTALZUK.COM.BR

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA  
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023  
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 29.533.589/0001-75. Retificação com que segue: onde leu-se: ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. Data de publicação no JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO 21 de fevereiro de 2025, pág. 7, leia-se: ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024.  
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA  
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 094/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a acréscimo do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição do combustível: Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 6,39 o litro, o Etanol Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 6,69 e o Óleo Diesel Comum em que foi mantido o preço unitário de R\$ 6,46, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 12 de março de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.  
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024  
REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM  
Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Registro de preço para contratação eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Realização: 03 de abril às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes e na plataforma ou gov.br/compras. Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de março de 2024.  
Igor de Souza Oliveira  
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 30/2025

INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO DA AMAZONIA LTDA - CNPJ 10.720.024/0001-79, torna público que requerer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMASORRISO, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizada na Av. Atilho Fontana, 704 - Bairro Industrial Leonel Bedim, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'18,5"W, 12°35'50,7"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A  
"EM LIQUIDAÇÃO"  
CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGO no dia 28/03/2025, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:  
ORDINARIAMENTE  
1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2024.  
EXTRAORDINARIAMENTE  
1 - Substituição do Liquidante, do Conselho Fiscal e dos Suplentes do Conselho Fiscal;  
2 - Nomeação do Novo Liquidante, Conselho Fiscal e Suplentes;  
3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.  
Cuiabá, 17 de março de 2025.  
Ubirajara Perdomo Orrigo - Liquidante da Prodecap S/A  
Autorizo publicar três (3) vezes na Gazeta Municipal, e três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SESP-MT  
PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/05262  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SESP-MT, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por preço eletrônico, de empresa especializada em seguros aeronáuticos (seguradoras), Seguro CASCO e RETA, para aeronave Beechcraft, Modelo King Air 250, Prefixo PS-SSP, ano 2016. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 21/03/2025 a 04/04/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/ EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqg/edificacoes/PropostaFormador/EDLConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.  
ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE - Cleitiane Laura Dias Ascari  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
4ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MIT 3-I  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025/SUT/SALOC/SINFRA - SINFRA-PRO Nº 2025/0601  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, comunica que não recebeu propostas e documentos para o procedimento para Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSOINÁRIA, para exploração onerosa de serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, para o MIT 3-I - categoria básica, em atendimento à 3ª Republicação de Aviso de Abertura do dia 14/03/2025 no DOEMT, no DOU e em Jornal, sendo então considerado DESERTO. Fica reaberto o prazo até às 17h do dia 26/03/2025 para apresentação de ofício e envelopes para o CHAMAMENTO PÚBLICO junto à Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT - Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, das 07h30m às 17h. Os documentos técnicos constam disponibilizados no site SINFRA - LINK: LICITAÇÃO/EDITAIS-Chamamento Público. Esclarecimentos pelo e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, ou pelo (65) 3613-0563. Cuiabá/MT, 20 de março de 2025.  
(assinado SIGADOC) - Edson Monfort de Albuquerque  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

## RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



**GAROTA DO MOMENTO**  
Globo - 18h15

Sexta - Beatriz consegue despirar o delegado. Zélia se enfurece com Topete ao perceber que ele destruiu sua gravação contra Juliano. Beatriz afirma a Basílio que enfrentará os Alencar. Beto acusa Bia de ter colocado os passaportes falsos nos pertences de Beatriz. Bia passa mal, e Maristela repreende Juliano por usar a menina. A agência de Raimundo vence um grande prêmio. Clarice paralisa ao assistir ao comercial do alvejante. Todos vão à presença de Beatriz na cerimônia de entrega do prêmio publicitário.



**VOLTA POR CIMA**  
Globo - 19h15

Sexta - Violeta tenta intimidar Joyce. Tati percebe que ficará sem o namorado e se entristece. Violeta manda Aquiles e Caçapa vigiarem Joyce. Jão conta para Madalena como foi a reunião com a diretoria da Viação Estelar. Silvia consola Yuki. Sebastian vai à nova casa de Joyce. Rosana segue Rique e descobre quem é o seu novo parceiro. Gerson se incomoda ao ver Marco falando em particular com um dos capangas da casa. Madalena consegue com Osmar a foto de Cacá com Baixinho. Chega o dia do chá-revelação. Gigi sugere que Roxelle peça vários presentes para Gerson. Cacá, Ana Lúcia, Violeta, Osmar, Edson, Rosana e Nando chegam para a festa. Jão prepara a surpresa.



**A CAVERNA ENCANTADA**  
SBT - 20h45

Sexta - Pedro se aproxima de Isadora para acalmá-la. Lavinia pega o escafandro de Felipe para uma missão. Anna, Isadora e Manu descobrem um buraco na prateleira da biblioteca que leva à passagem da caverna; elas entram na gruta e encontram Lavinia. Lavinia quebra o vidro que envolve a flor mágica, e Anna sente uma dor. Isadora e Manu percebem que a flor simboliza a fé de Anna. Tonico se espanta ao ver o buraco na prateleira da biblioteca.



**MANIA DE VOCÊ**  
Globo - 21h15

Sexta - Mércia termina sua parceria com Molina. Luma decide seguir Mércia de carro. Isis manda Leidi acabar com Berta. Sirlei reconhece o local do catifeiro de Berta. Michele e Cristiano reatam o namoro. Mércia confronta Luma, negando que esteja com o quadro de arte. Gael sugere a Luma que contrate um novo chef para o restaurante. Mércia diz a Mavi que se encontrou com Molina no Brisa, mas não sabe de seu paradeiro. Mavi consegue capturar a imagem de Molina, por meio das câmeras de segurança do restaurante. Pamonha, um dos sequestradores de Berta, é preso pela polícia. Mavi posta um vídeo na internet mostrando imagens de Molina e comunicando que o pai está vivo. Molina entra em pânico ao ver o vídeo de Mavi.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 26/02/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para o transporte de passageiros em linhas regulares, devidamente registradas e autorizadas pela ANTT para atender ao município de Água Boa – MT, que teve como empresas vencedoras: RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 10.886.827/0001-06; RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 36.909.380/0001-29. Água Boa-MT, 20 de março de 2025.

**Alicia Lopes Maciel** - Agente de Contratação

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**RESULTADO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**  
**CREDECIAAMENTO Nº 002/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de análises clínicas para efetuar os seguintes procedimentos: bioquímica, hematologia e de hemostasia, análises sorológicas e imunológicas, coprociticas, uroanálises, hormonais, para a Prefeitura de Água Boa-MT, da seguinte empresa:

Empresa	Situação	Credenciada
F & A Laboratório de Análises Clínicas e Citologia Ltda		

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021. Água Boa, 20 de março de 2025.

**Ivania Czezira Volpi** - Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/PMC**

Neste ato, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições ADJUDICA as empresas e HOMOLOGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 005/2025/PMC, oriundo do processo administrativo nº 022.487/2024, que tem por objeto o "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de 01(luma) empilhadeira, incluindo todos os custos necessários para prestação do serviço. Para atender as necessidades do Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos – COMIC, conforme se apresenta abaixo: ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP (37.230.628/0001-93), ficando adjudicadas e homologadas O LOTE 1 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

**Lucia Helena Barboza Sampaio**  
 Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDECIAAMENTO Nº 001/2025/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 025.833/2024**

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL/COORDENADORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. PRAZO DO CREDENCIAMENTO: A partir da publicação deste aviso até o dia 20 de março de 2029, através da plataforma do (BLL Compras) no site: www.bllcompras.org.br. EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) plataforma BLL Compras. CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: [cpl@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cpl@cuiaba.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá/MT, 20 de março de 2025.

**(Assinado Digitalmente)** - Evandro Marcus Paiva Machado  
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

O empreendimento POLATO AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.657.167/0001-72, torna público que requereu junto a SEMAMT - "Secretaria de Estado do Meio Ambiente", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), localizado na Rod. BR 364, s/n, Km 118, Fazenda Bahia, Zona Rural, Município de Pedra Preta/MT.

“O município de Alto Paraguai, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Presidente Médici, nº 470 D- Bela Vista - Alto Paraguai CEP: 78.410-000, inscrita no CNPJ 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a Secretária de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença Simplificada (LAS), para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO 8 SALAS, localizada na Rua Castelo Branco com Augusto de Mario, SN - Centro de Alto Paraguai/Mato Grosso.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT**  
**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRONICO PE 006/2025.**  
**PROCESSO Nº 014/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR ELETRÔNICO Nº 006/2025, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E APOIO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com realização prevista para 04/04/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P da Serra – MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) e no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: [licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br](mailto:licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br).

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2025**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2025. OBJETO: serviços técnicos de engenharia envolvendo as seguintes atividades: assessoria consultoria e exercer a função de interveniente técnico nas obras e serviços de engenharia contratadas; elaboração de plantas, projetos básicos; elaboração de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitário; realização de estudos técnicos, planejamento, execução, avaliação e parecer na área de engenharia; gerenciamento e fiscalização de obras ou serviços da rede pública municipal; promoção de defesa da contratante em todos ou qualquer projeto básico de obras ou serviços licitados por este órgão; execução de tarefas correlatas ao objeto da licitação que não demanda alta complexidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 04/04/2025 ÀS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail [licitacao@valesaodomingos.mt.gov.br](mailto:licitacao@valesaodomingos.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones (65) 2018-0810.

Vale de São Domingos – MT, 20 de março de 2025.

**Edinaldo Ferreira de Santana**  
 Presidente Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO: Nº 364/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 57/2024. CONTRATADA: WILLIAM B DE OLIVEIRA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 881,30. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**TERMO ADITIVO Nº 06 - CONTRATO: Nº 074/2021**

LICITAÇÃO: PREGÃO 025/2021. CONTRATADA: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 121.472,77. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO: Nº 99/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO 135/2023. CONTRATADA: COMERCIO DE GÁS PRIMAVERA LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 22.225,88. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO: Nº 008/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO 019/2023. CONTRATADA: CLAUDEMBERG H. DANTAS. OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVACAO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO: Nº 022/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO 078/2023. CONTRATADA: AMMER SERVIÇOS EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVACAO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO: Nº 035/2022**

LICITAÇÃO: INEXA 031/2022. CONTRATADA: AMAYA & GUTIERREZ LTDA. OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVACAO CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 008/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025. CONTRATADA: T GURGEL DE ANDRADE. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSITORNO DE ESPECTRO AUTISTA. VALOR: R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 009/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025. CONTRATADA: ACERTA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ACERTA LAB. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 010/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. CONTRATADA: APOLLO HOSPITAL VETERINÁRIO – LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 011/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025. CONTRATADA: VET CARE CLINICA VETERINARIA - LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 012/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025. CONTRATADA: S. S. SANTOS SERVIÇOS VETERINARIOS – LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 013/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025. CONTRATADA: PACHECO CENTRO VETERINÁRIO – LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 014/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025. CONTRATADA: VITOR & CIA – LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 015/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025. CONTRATADA: RICCI EMPREENDIMENTOS PET LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 07/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 016/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025. CONTRATADA: MAGALI BORGES DE LIZ LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 017/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025. CONTRATADA: E.ALVES DE SOUZA RAOES LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 018/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. CONTRATADA: CASA DAS RAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 019/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. CONTRATADA: HOSPITAL VETERINARIO SPA ANIMAL – LTDA. OBJETO: EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS. VALOR: R\$ 21.636,00 ( VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 020/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025. CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA-EVOLUTION. OBJETO: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA. VALOR: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12(DOZES MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 021/2025**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 091/2024. CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME PROGRAMA NACIONAL E MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$ 2.615.162,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZES MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 022/2025**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 091/2024. CONTRATADA: RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME PROGRAMA NACIONAL E MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VALOR: R\$510.719,15 (QUINHENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12(DOZES MESES). DATA: 11/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 023/2025**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2025. CONTRATADA: INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, EPIs. VALOR: R\$ 775.096,46 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 31/01/2025.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**AÇA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 005/2025. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOBLOCO TRIFÁSICA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EDITAL E SEUS ANEXOS. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 04 de abril de 2025, no Papo Municipal, na Avenida Araguaia nº. 248. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: ((66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Jean ou Daete. São Félix do Araguaia – MT, em 20 de março de 2025

**Meudra Pereira dos Santos**  
 Pregoeira Oficial - Port. nº 023/2025

**J.MELLO & L.P. MELLO LTDA - CPF: 009.778.969-00**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, o pedido da alteração da razão social, e a Renovação da Licença de Operação (LO), para **IRMAOS MELLO LTDA – ALGODOEIRA J MELLO - CNPJ: 03.647.239/0001-46**, para atividade de pós-colheita - Beneficiamento de Algodão, localizado na Av Eli Antônio Brizola, 2394, Polo Industrial Jose Dionio Dutra, no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Pregoeiro Sr. Benjamin da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOINO NOVO, 0KM E, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS NOVOS, 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Início de Recebimento das Propostas: 21/03/2025 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 04/04/2025 até as 8h40min. Início da Disputa: Às 9h do dia 04/04/2025. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: (65) 99251-9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-e-letronico/>. Nobres, 20 de março de 2025.

**Benjamin da Silva Queiroz** - Pregoeiro

**SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA– CNPJ:55.488.359/0001-41**, torna público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMAMT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Loteamento Aberto Residencial "Santa Fé" em zona urbana do município de Sinop/MT.

**COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.380.278/0001-04**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta no Rio Cuiabá, com a finalidade de OUTROS USOS (pavimentação asfáltica e Obras de duplicação da BR 163/MT, em Lucas do Rio Verde-MT) na(s) coordenada(s): Lat. 13°19'55.90”S, Long. 56°1'36.44”O.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 024/2025**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2025. CONTRATADA: INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, EPIs. VALOR: R\$1.882.066,60 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SESENTA E SESENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 31/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 025/2025**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 144/2023. CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL E GELO TRITURADO E DERIVADOS DE ALIMENTOS. VALOR: R\$8.538,60 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 13/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 026/2025**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 144/2023. CONTRATADA: RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL E GELO TRITURADO E DERIVADOS DE ALIMENTOS. VALOR: R\$17.082,96 (DEZESSETE MIL OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 13/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 029/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. CONTRATADA: EHD ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: EMPRESA COM SÓCIO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 675.600,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES). DATA: 21/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 030/2025**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2025. CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 188.362,39 (CENTO E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 31/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 031/2025**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2025. CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 3.521.620,98 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 31/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 033/2025**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 06/2025. CONTRATADA: XAVIER & A. DA ANUNCIACÃO LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS, NO EVENTO "PRIMAFOLIA 2025". VALOR: R\$ 7.140,00 ( SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 21/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 034/2025**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 06/2025. CONTRATADA: COUNTRY MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS, NO EVENTO "PRIMAFOLIA 2025". VALOR: R\$ 7.920,00 ( SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES). DATA: 21/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 035/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025. CONTRATADA: SAVANA REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOWS NO EVENTO "PRIMAFOLIA 2025". VALOR: R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES MESES). DATA: 26/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 036/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025. CONTRATADA: ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOWS NO EVENTO "PRIMAFOLIA 2025". VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES MESES). DATA: 26/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 037/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025. CONTRATADA: CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOWS NO EVENTO "PRIMAFOLIA 2025". VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES MESES). DATA: 26/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 038/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025. CONTRATADA: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOWS NO EVENTO "PRIMAFOLIA 2025". VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES MESES). DATA: 26/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 039/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025. CONTRATADA: MM NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. VALOR: R\$ 496.670,04 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES). DATA: 27/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 040/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025. CONTRATADA: SINGULAR CLINICA MEDICA SAUDE E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. VALOR: R\$ 248.335,20 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES). DATA: 27/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**CONTRATO Nº 041/2025**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025. CONTRATADA: RAVANELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

## Pág 02 pdf

Código do documento 706c0d2d-132d-4075-89aa-efc82e4a2bfa

Anexo: Pág. 06.pdf  
Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 20 Mar 2025, 18:54:22

Documento 706c0d2d-132d-4075-89aa-efc82e4a2bfa **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-20T18:54:22-03:00

### 20 Mar 2025, 18:56:15

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-20T18:56:15-03:00

### 20 Mar 2025, 18:57:21

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 18124) - **Geolocalização: -15.6205 -56.06** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2025-03-20T18:57:21-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):2a4f8497e6958927c44c1ed32d9241301029a878f0ed6acd0da50246d85cadf5  
(SHA512):582a8792e392931acf42346f6b7a8547f345c01e801017ee9af9eccaee294f32602ea4e42f1e4a6078e11116597e92c645005a493560df4ebe1745de7105b217

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 06.pdf

(SHA256):94240cd944a4ee994aa38a58aeae31a3916572d8fd5e50273ecd9524fb3c16f1  
(SHA512):ea1a99ab81eb29e5718b720801eb5018b5597958c3f08d3bcb08ea45dc0d2a0a2e065804446f72eaf006ea5568dc2dc72e0909ee7ebd11740b249c833b43addc

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):9d149a4b2e0459bdf927c1206e5a1c72f0122245ea1f8d48139fc729d6e174d2  
(SHA512):e22c62afe4d2044e5dae2097fee266837741c1eac0635dd9d84d7e165b71fd76a6be41b08ca3a94c5c1756440fa2f42557e4485128c56d89f57aff90942f17d0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.